

RECURSOS HUMANOS

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

PROCESSO SELETIVO 009/2023

TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

EDITAL DE ABERTURA

I - DAS VAGAS

Número de Vagas: 01 (Uma).

II - CARGA HORÁRIA

40 horas semanais.

III - SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

- Participar em conjunto com a equipe de profissionais de segurança na elaboração e atualização dos documentos pertinentes ao setor de Segurança do Trabalho;
- Inspecionar locais, instalações e equipamentos da instituição e determinar fatores de riscos de acidentes;
- Inspecionar os postos de combate a incêndios, examinando as mangueiras,
- hidrantes, extintores e equipamentos de proteção contra incêndios junto à empresa terceirizada na Instituição;
- Realizar gestão da Brigada de Incêndio e simulados de abandono;
- Comunicar os resultados de suas inspeções, elaborando relatórios e parecer técnico;
- Realizar cadastro de CAT, Investigar acidentes ocorridos, examinando as condições da ocorrência, para identificar suas causas e propor as providências cabíveis;
- Registrar irregularidades e elaborar mensalmente estatísticas de acidentes de trabalho e estatística anual;
- Treinar os funcionários da instituição sobre normas de segurança, NR-32 e normas de combate a incêndios e demais medidas de prevenção de acidentes;



- Colaborar sempre com os trabalhos da CIPA Comissão Interna de prevenção de Acidentes e demais comissões na Instituição, bem como nos eventos de SIPAT e campanhas de prevenção de segurança no trabalho, preparando instruções e orientando na confecção de cartazes e avisos, para divulgar e desenvolver hábitos de prevenção de acidentes;
- Participar de reuniões sobre segurança no trabalho, fornecendo dados relativos ao assunto, apresentando sugestões e analisando a viabilidade de medidas de segurança propostas, para aperfeiçoar o sistema existente;
- Executar atividades no controle e entrega dos EPIs Equipamentos de Proteção Individual;
- Manter o controle de arquivos ativos dos documentos de segurança do trabalho e inativos quando enviados para guarda fora da empresa; e
- Realizar diálogos de segurança nos diversos setores da instituição.

IV - REQUISITOS

- 1. Ter idade mínima de 18 anos, na data da admissão;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se for o caso);
- Diploma do 2º Grau Profissionalizante com Registro de Técnico em Segurança do Trabalho no Ministério do Trabalho expedido de acordo com a legislação e pelo Órgão competente;
- 4. Experiência de no mínimo 02 (dois) anos como Técnico do Trabalho comprovada em Carteira de Trabalho; e
- 5. Sólidos conhecimentos em Proteção de Combate a Sinistros.

V - INSCRIÇÃO

A inscrição para este Processo Seletivo será através do link: www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0092023

VI – PRAZO DE INSCRIÇÃO

Das 15:00 horas do dia 17/02/2023 as 15 horas do dia 24/02/2022 – Horário de Brasília.



VII - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

FASE 1

a) Validação das inscrições

Serão consideradas válidas as inscrições que atenderem integralmente ao item IV deste Edital.

b) Prova objetiva

Programa da Prova Objetiva:

10 (dez) questões de conhecimento específico sobre as principais atividades e atribuições das funções do cargo solicitado tendo valor de 01 (um) ponto cada.

Serão convocados para a prova objetiva os candidatos com inscrição válida.

Para realização da prova objetiva o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1- Documento original com foto;
- 2- Currículo atualizado (impresso);

A não apresentação dos documentos solicitados excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo.

Será considerado classificado para a Fase 2 o candidato que obtiver acertos correspondentes a 6.0 ou mais pontos nas questões da Prova Objetiva.

As provas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

DATA DA PROVA OBJETIVA: 01/03/2023
VERIFIQUE NO SITE, HORÁRIO E O LOCAL DA PROVA OBJETIVA

FASE 2

a) Avaliação curricular

Os currículos serão avaliados e pontuados em uma escala de 0 a 10 pontos respeitando os critérios abaixo:

- Regularidade dos requisitos e Experiência Anterior 0 a 6 pontos; e
- Cursos complementares 0 a 4 pontos.

FASE 3 – ENTREVISTA

As entrevistas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

DATA DA ENTREVISTA:

VERIFIQUE NO SITE DATA, HORÁRIO E O LOCAL DA ENTREVISTA

VIII - ATRIBUIÇÃO DE PESOS ÀS FASES

FASE 1 - Peso 1

FASE 2 - Peso 1

FASE 3 - Peso 1

IX - CRITÉRIO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação final dos candidatos dar-se-á através da aferição de MÉDIA, conforme fórmula:

PROVA OBJETIVA	+	AVALIAÇÃO CURRICULAR	+	ENTREVISTA	1	3	=	RESULTADO
ABAIXO EXEMPLO DE MAIOR PONTUAÇÃO								
10	+	10	+	10/3			=	10

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem **6.0** ou mais pontos no resultado.

X - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As informações de convocações, etapas, resultados do Processo Seletivo, assim como outras que se façam necessárias, serão disponibilizadas através do site: www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0092023

O candidato será responsável por acompanhar o desdobramento do Processo Seletivo, consultando este site.

XI – CRITÉRIO DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO

Em caso de igualdade na classificação será utilizado o critério de desempate:



- 1) de maior idade;
- 2) maior tempo de experiência profissional; ou
- 3) maior nota na prova de conhecimento específico, quando aplicado.

Este Processo Seletivo terá validade de 02 anos.

Os candidatos aprovados convocados na primeira chamada ou seguintes que não comparecerem ao exame admissional, ou para assumir a vaga no ato da convocação serão automaticamente desclassificados.

Havendo necessidade de reposição de colaboradores na instituição referente ao cargo do presente edital serão convocados os candidatos aprovados em banco de dados respeitando a ordem de classificação do candidato e o prazo de validade deste processo seletivo.

A sequência das fases do Processo Seletivo constante neste Edital poderá ser alternada de acordo com a conveniência da instituição.

Não será permitida a participação de servidores / funcionários públicos em razão da incompatibilidade da carga horária semanal exigida.

A Fundação Adib Jatene, a qualquer tempo, poderá revogar este Edital, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, sem direito do interessado a quaisquer reivindicações.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2023.

RECURSOS HUMANOS